

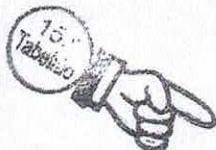


AUTOPASS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pela presente declaração, a **AUTOPASS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04543-011, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.538/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Presidente Rodney Sarracino de Freitas, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 22.289.220-1 e inscrito no CPF sob o nº 279.594.418-98, na posição de agente tecnológico responsável pela administração e operacionalização do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte público de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo e a venda dos respectivos créditos eletrônicos, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que incumbiu a empresa **VIA NOVA SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede no município de Santo André, na Avenida José Cabellero, nº 245, Conj. 22, Bairro Vila Bastos, CEP 09040-210, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.178.287/0001-07, **com exclusividade** e em nome próprio, de operacionalizar a distribuição dos créditos eletrônicos de Vale-Transporte do sistema de bilhetagem eletrônica da Região Metropolitana de São Paulo diretamente aos empregadores em geral através de sistema informatizado disponibilizado via internet (novos contratos e renovações), não existindo qualquer outra forma do empregador adquirir diretamente os créditos eletrônicos de vale-transporte via plataforma on-line informatizada que não seja através da VIA NOVA SERVIÇOS LTDA. Declara também que outras empresas que negociam tais créditos eletrônicos o fazem como operação de intermediação privada, cobrando tarifa adicional pelos respectivos serviços. Esta Declaração de Exclusividade vigorará por prazo indeterminado. Por ser verdade, firma a presente.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.



Rodney Freitas
Diretor Presidente